



MATRIZ - PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

(Portaria nº 29/2025/1, de 7 de fevereiro)

EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

6º Ano de Escolaridade

PEA-2025/26

Prova escrita	X
Prova oral	
Prova prática	X

Duração: 90 minutos (Parte 1: 30 minutos | Parte 2: 60 minutos)

Introdução

O presente documento visa divulgar a Matriz relativa à Prova Extraordinária de Avaliação do 6ºano de escolaridade da disciplina de Educação Tecnológica, a realizar pelos alunos que se encontrem abrangidos pelo artigo 34º da Portaria nº29/2025/1, de 7 de fevereiro , nomeadamente:

- Objetivos de avaliação
- Domínios / Conteúdos
- Estrutura da prova
- Cotações
- Critérios de classificação
- Duração
- Material

Objetivos de avaliação

A prova tem por referência o “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória” e as “Aprendizagens Essenciais” da disciplina. Permite avaliar um conjunto de conhecimentos e aprendizagens essenciais desenvolvidas no 6º ano do Ensino Básico, na disciplina de Educação Tecnológica, tendo por referência os domínios:

- **Processos tecnológicos**
- **Recursos e Utilizações tecnológicas;**
- **Sociedade e Tecnologia;**

Conteúdos

- Materiais
- Movimento e Mecanismos
- Medição
- Comunicação Tecnológica
- Fabricação e Construção
- Estruturas

Estrutura da prova

A prova é constituída por uma parte escrita e uma parte prática.

A parte escrita da prova é realizada no próprio enunciado e a parte prática implica a manipulação de materiais e instrumentos e pressupõe uma construção 3D.

Em cada parte estão descritas um conjunto de orientações para a realização das tarefas.

A avaliação de desempenho do aluno, terá em conta a concretização de cada tarefa, os domínios, objetivos e descritores apresentados.

Parte escrita

Tarefa – Avalia-se um conjunto de conhecimentos através de questões de escolha múltipla; preenchimento de lacunas, resposta curta e verdadeiro / falso.



Parte prática

Tarefa - Construção de objeto técnico 3D seguindo as instruções em enunciado fornecido. Avalia-se aprendizagens nos domínios infra. Decoração com elementos dados.

Cotações

Parte 1 – 30%

Parte 2 – 70%

Critérios gerais de classificação

A prova prática implica a prestação de tarefas perante um júri que, em tempo real, observa e regista o desempenho do aluno, segundo os critérios apresentados.

A classificação a atribuir resulta da aplicação dos seguintes critérios:

	Cotações
- Conhecimentos/ Competências	30%
- Discurso	25%
- Aplicação correta e rigorosa das técnicas escolhidas	35%
- Apresentação do trabalho (Rigor e higiene)	10%
Total = 100%	

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, divididos da seguinte forma: Parte escrita (30 minutos) e Parte prática (60 minutos).

Materiais

Não é permitido o uso de corretor.

Materiais que o aluno deve ser portador:

- Caneta azul ou preta indelével;
- Lápis de grafite nº2 (HB) e nº3 (H);
- Afia-lápis;
- Lápis de cor;
- Marcadores / canetas de feltro
- Borracha branca;
- Régua de 30 cm;
- Esquadro;

Materiais a fornecer pela escola:

- Folha da prova;
- Folha com planificação do objeto;
- Tesoura;
- Cola líquida;
- Outros materiais.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico, a 22 de abril de 2026